



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 16 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1345

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024) .....	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2024) .....	8
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024) .....	9
TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2024) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

**PREGÃO 90019/2024**

Às 10:45 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 090/2024, Pregão nº 90019/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia visando a recuperação de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Governador Mangabeira-BA.  
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 09:00 até 08/07/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 08/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/07/2024 às 10:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/07/2024 às 10:19:32	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	08/07/2024 às 11:25:35	Srs. Licitantes, em virtude do volume de demanda na rotina administrativa deste setor, esta sessão será suspensa e a reabertura será remarcada para às 14:00 hs (horário de Brasília) do dia 08/07/2024.
Sistema	08/07/2024 às 14:08:57	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	08/07/2024 às 15:45:37	Sr. Licitante, a equipe de apoio irá analisar a documentação de habilitação e proposta de preços, por conseguinte a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 09/07/2024 às 09:00hs (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2024 às 09:07:32	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	09/07/2024 às 11:44:14	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa e sua reabertura esta prevista para às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09/07/2024.
Sistema	09/07/2024 às 14:11:39	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 17:08:53	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa para análise da proposta de preços e documentação de habilitação, e sua reabertura está prevista para o próximo dia 10/07/2024 às 09:20horas (Horário de Brasília).
Sistema	10/07/2024 às 09:25:19	Srs. Licitantes, bom dia.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2024 10:45	

1 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
08/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/07/2024 às 10:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

16/07/2024 10:45

2 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

**Item 1 - Serviço Engenharia**

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, COLCHÃO EM PÓ DE PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.

Quantidade: 4000 Valor estimado: R\$ 92,8700  
Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*.\*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47, melhor lance: 24,95% (R\$ 69,6990)

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.295.812/0001-35 - BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	10,00% (R\$ 83,5830)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 83,5830) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
38.493.385/0001-49 - CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 74,2960)	-
Valor proposta: 20,00% (R\$ 74,2960) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
08.793.876/0001-44 - CLAND CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	11,05% (R\$ 82,6079)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 92,8608) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
13.438.063/0001-76 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	11,00% (R\$ 82,6543)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 91,9413)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	10,05% (R\$ 83,5366)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 92,8608) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
28.336.248/0001-47 - LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,95% (R\$ 69,6990)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	23,40% (R\$ 71,1385)	-
Valor proposta: 23,00% (R\$ 71,5099) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
25.405.723/0001-00 - PRISMA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	25,00% (R\$ 69,6525)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	

16/07/2024 10:45

3 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.497.575/0001-95 - SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 74,2960)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,51% (R\$ 71,9650)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 92,8608) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
08/07/2024 09:02:08	11.557.132/0001-35	1,05% (R\$ 91,8949)
08/07/2024 09:02:47	25.405.723/0001-00	15,00% (R\$ 78,9395)
08/07/2024 09:03:20	31.497.575/0001-95	10,00% (R\$ 83,5830)
08/07/2024 09:03:32	28.336.248/0001-47	10,00% (R\$ 83,5830)
08/07/2024 09:05:37	08.793.876/0001-44	5,00% (R\$ 88,2265)
08/07/2024 09:06:04	11.557.132/0001-35	5,05% (R\$ 88,1801)
08/07/2024 09:07:05	25.405.723/0001-00	20,50% (R\$ 73,8317)
08/07/2024 09:08:15	28.336.248/0001-47	22,00% (R\$ 72,4386)
08/07/2024 09:09:46	10.686.207/0001-15	21,00% (R\$ 73,3673)
08/07/2024 09:10:20	13.438.063/0001-76	11,00% (R\$ 82,6543)
08/07/2024 09:11:04	08.793.876/0001-44	6,00% (R\$ 87,2978)
08/07/2024 09:11:35	10.686.207/0001-15	22,01% (R\$ 72,4294)
08/07/2024 09:11:51	25.405.723/0001-00	22,50% (R\$ 71,9743)
08/07/2024 09:11:52	31.497.575/0001-95	20,00% (R\$ 74,2960)
08/07/2024 09:11:55	08.793.876/0001-44	9,00% (R\$ 84,5117)
08/07/2024 09:12:43	08.793.876/0001-44	11,00% (R\$ 82,6543)
08/07/2024 09:13:16	08.793.876/0001-44	11,05% (R\$ 82,6079)
08/07/2024 09:14:07	11.557.132/0001-35	10,05% (R\$ 83,5366)
08/07/2024 09:15:55	28.336.248/0001-47	22,65% (R\$ 71,8350)
08/07/2024 09:17:12	25.405.723/0001-00	23,10% (R\$ 71,4171)
08/07/2024 09:18:25	21.593.826/0001-81	23,20% (R\$ 71,3242)
08/07/2024 09:19:07	25.405.723/0001-00	23,30% (R\$ 71,2313)
08/07/2024 09:19:40	21.593.826/0001-81	23,40% (R\$ 71,1385)
08/07/2024 09:22:17	25.405.723/0001-00	25,00% (R\$ 69,6525)
08/07/2024 09:22:43	28.336.248/0001-47	24,95% (R\$ 69,6990)
08/07/2024 09:23:36	10.686.207/0001-15	22,51% (R\$ 71,9650)

16/07/2024 10:45

4 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2024 09:19:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre 23,30 e 20,00 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:22 do dia 08/07/2024.
Sistema	08/07/2024 09:24:23	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 24,95% (R\$ 69,6990), 25,00% (R\$ 69,6525), 23,40% (R\$ 71,1385) e 22,51% (R\$ 71,9650).
Sistema	08/07/2024 09:24:23	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 25.405.723/0001-00	08/07/2024 15:08:09	Sr. Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
pele participante 25.405.723/0001-00	08/07/2024 15:25:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:42 de 08/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00.
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 14:14:13	Sr. Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
pele participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 15:48:04	Prezado, solicitamos por gentileza a prorrogação do prazo em mais uma hora
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 15:56:56	Ok, iremos conceder um tempo adicional de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 16:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 09/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47.
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 16:24:00	Sr. Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Estamos concedendo o tempo adicional conforme solicitado pelo licitante. Ressaltamos que, não será adicionado mais nenhum tempo adicional para a referida empresa..
pele participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 17:08:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:09 de 09/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47.
Sistema	10/07/2024 09:47:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:57:59.
Sistema	10/07/2024 10:08:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 10:18:23.
Sistema	10/07/2024 10:21:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/07/2024.
Sistema	16/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
08/07/2024 15:08:09	Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 17:00:00. Motivo: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
08/07/2024 15:25:41	Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00 finalizou o envio de anexo.

16/07/2024 10:45

5 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

Data/Hora	Descrição
09/07/2024 14:14:13	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 16:11:00. Motivo: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
09/07/2024 16:24:00	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 17:10:00. Motivo: Estamos concedendo o tempo adicional conforme solicitado pelo licitante. Ressaltamos que, não será adicionado mais nenhum tempo adicional para a referida empresa..
09/07/2024 17:08:09	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 10:45:37	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 24,95% (R\$ 69,6990).
16/07/2024 10:45:37	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2024 09:57:59  
Intenção de recurso na habilitação: 10/07/2024 10:18:23  
Recurso: 15/07/2024 23:59:59  
Contrarrazão: 18/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

08.793.876/0001-44 - CLAND CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2024 09:50:09  
Recurso: (Desistiu Cadastro)  
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

13.438.063/0001-76 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 10/07/2024 09:54:56  
Intenção de recurso na habilitação: 10/07/2024 10:17:06  
Recurso: (Desistiu Cadastro)  
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

16/07/2024 10:45

6 de 6

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024)**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de placas de inauguração para as obras realizadas pelo Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações quantidades e condições constantes no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 19/07/2024. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [licitaçãomangabeira@gmail.com](mailto:licitaçãomangabeira@gmail.com). Governador Mangabeira/BA, 16 de julho de 2024.

Luis Armando de O. C. Júnior  
Presidente da CPL



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

**PREGÃO 90019/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia visando a recuperação de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Governador Mangabeira-BA.  
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 09:00 até 08/07/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 08/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/07/2024 às 10:19:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/07/2024 às 10:19:32	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	08/07/2024 às 11:25:35	Srs. Licitantes, em virtude do volume de demanda na rotina administrativa deste setor, esta sessão será suspensa e a reabertura será remarcada para às 14:00 hs (horário de Brasília) do dia 08/07/2024.
Sistema	08/07/2024 às 14:08:57	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	08/07/2024 às 15:45:37	Sr. Licitante, a equipe de apoio irá analisar a documentação de habilitação e proposta de preços, por conseguinte a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 09/07/2024 às 09:00hs (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2024 às 09:07:32	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	09/07/2024 às 11:44:14	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa e sua reabertura esta prevista para às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09/07/2024.
Sistema	09/07/2024 às 14:11:39	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	09/07/2024 às 17:08:53	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa para análise da proposta de preços e documentação de habilitação, e sua reabertura está prevista para o próximo dia 10/07/2024 às 09:20horas (Horário de Brasília).
Sistema	10/07/2024 às 09:25:19	Srs. Licitantes, bom dia.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
08/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/07/2024 10:21	

1 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

Data/Hora	Descrição
08/07/2024 às 10:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas

10/07/2024 10:21

2 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

**Item 1 - Serviço Engenharia**

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, COLCHÃO EM PÓ DE PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.

Valor estimado: R\$ 92,8700 Critério de julgamento: Maior Desconto  
Quantidade: 4000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47, melhor lance: 24,95% (R\$ 69,6990)

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.405.723/0001-00 - PRISMA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	25,00% (R\$ 69,6525)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
28.336.248/0001-47 - LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,95% (R\$ 69,6990)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
31.497.575/0001-95 - SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 74,2960)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 91,9413)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	10,05% (R\$ 83,5366)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 92,8608) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
31.295.812/0001-35 - BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	10,00% (R\$ 83,5830)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 83,5830) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
08.793.876/0001-44 - CLAND CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	11,05% (R\$ 82,6079)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 92,8608) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,51% (R\$ 71,9650)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 92,8608) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
38.493.385/0001-49 - CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 74,2960)	-

10/07/2024 10:21

3 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.493.385/0001-49 - CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 74,2960)	-
Valor proposta: 20,00% (R\$ 74,2960) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
13.438.063/0001-76 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	11,00% (R\$ 82,6543)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 91,9413) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	23,40% (R\$ 71,1385)	-
Valor proposta: 23,00% (R\$ 71,5099) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4000	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
08/07/2024 09:02:08	11.557.132/0001-35	1,05% (R\$ 91,8949)
08/07/2024 09:02:47	25.405.723/0001-00	15,00% (R\$ 78,9395)
08/07/2024 09:03:20	31.497.575/0001-95	10,00% (R\$ 83,5830)
08/07/2024 09:03:32	28.336.248/0001-47	10,00% (R\$ 83,5830)
08/07/2024 09:05:37	08.793.876/0001-44	5,00% (R\$ 88,2265)
08/07/2024 09:06:04	11.557.132/0001-35	5,05% (R\$ 88,1801)
08/07/2024 09:07:05	25.405.723/0001-00	20,50% (R\$ 73,8317)
08/07/2024 09:08:15	28.336.248/0001-47	22,00% (R\$ 72,4386)
08/07/2024 09:09:46	10.686.207/0001-15	21,00% (R\$ 73,3673)
08/07/2024 09:10:20	13.438.063/0001-76	11,00% (R\$ 82,6543)
08/07/2024 09:11:04	08.793.876/0001-44	6,00% (R\$ 87,2978)
08/07/2024 09:11:35	10.686.207/0001-15	22,01% (R\$ 72,4294)
08/07/2024 09:11:51	25.405.723/0001-00	22,50% (R\$ 71,9743)
08/07/2024 09:11:52	31.497.575/0001-95	20,00% (R\$ 74,2960)
08/07/2024 09:11:55	08.793.876/0001-44	9,00% (R\$ 84,5117)
08/07/2024 09:12:43	08.793.876/0001-44	11,00% (R\$ 82,6543)
08/07/2024 09:13:16	08.793.876/0001-44	11,05% (R\$ 82,6079)
08/07/2024 09:14:07	11.557.132/0001-35	10,05% (R\$ 83,5366)
08/07/2024 09:15:55	28.336.248/0001-47	22,65% (R\$ 71,8350)
08/07/2024 09:17:12	25.405.723/0001-00	23,10% (R\$ 71,4171)
08/07/2024 09:18:25	21.593.826/0001-81	23,20% (R\$ 71,3242)
08/07/2024 09:19:07	25.405.723/0001-00	23,30% (R\$ 71,2313)
08/07/2024 09:19:40	21.593.826/0001-81	23,40% (R\$ 71,1385)
08/07/2024 09:22:17	25.405.723/0001-00	25,00% (R\$ 69,6525)

10/07/2024 10:21

4 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

Data/hora	Participante	Lance
08/07/2024 09:22:43	28.336.248/0001-47	24,95% (R\$ 69,6990)
08/07/2024 09:23:36	10.686.207/0001-15	22,51% (R\$ 71,9650)

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2024 09:19:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre 23,30 e 20,00 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:22 do dia 08/07/2024.
Sistema	08/07/2024 09:24:23	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 24,95% (R\$ 69,6990), 25,00% (R\$ 69,6525), 23,40% (R\$ 71,1385) e 22,51% (R\$ 71,9650).
Sistema	08/07/2024 09:24:23	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 25.405.723/0001-00	08/07/2024 15:08:09	Sr. Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
pelelo participante 25.405.723/0001-00	08/07/2024 15:25:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:42 de 08/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00.
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 14:14:13	Sr. Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
pelelo participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 15:48:04	Prezado, solicitamos por gentileza a prorrogação do prazo em mais uma hora
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 15:56:56	Ok, iremos conceder um tempo adicional de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 16:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 09/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47.
Sistema para o participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 16:24:00	Sr. Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Estamos concedendo o tempo adicional conforme solicitado pelo licitante. Ressaltamos que, não será adicionado mais nenhum tempo adicional para a referida empresa..
pelelo participante 28.336.248/0001-47	09/07/2024 17:08:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:09 de 09/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47.
Sistema	10/07/2024 09:47:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:57:59.
Sistema	10/07/2024 10:08:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 10:18:23.
Sistema	10/07/2024 10:21:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/07/2024.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/07/2024 09:00:02	Item aberto para lances.

10/07/2024 10:21

5 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90019/2024

Data/Hora	Descrição
08/07/2024 09:19:22	Item com etapa aberta encerrada.
08/07/2024 09:19:22	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre 23,30 e 20,00.
08/07/2024 09:24:23	Item com etapa fechada encerrada.
08/07/2024 09:24:23	Item encerrado para lances.
08/07/2024 15:08:09	Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 17:00:00. Motivo: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
08/07/2024 15:25:41	Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 11:39:45	Fornecedor PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.405.723/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 25,00% (R\$ 69,6525). Motivo: Proposta recusada por não apresentar o BDI de acordo com aquilo que consta no edital e seus anexos..
09/07/2024 14:14:13	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 16:11:00. Motivo: Sr. Licitante, boa tarde, favor enviar a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital e anexos..
09/07/2024 16:24:00	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 17:10:00. Motivo: Estamos concedendo o tempo adicional conforme solicitado pelo licitante. Ressaltamos que, não será adicionado mais nenhum tempo adicional para a referida empresa..
09/07/2024 17:08:09	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 09:47:59	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: 24,95% (R\$ 69,6990).
10/07/2024 09:50:09	Fornecedor CLAND CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 08.793.876/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/07/2024 09:54:56	Fornecedor CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/0001-76 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/07/2024 10:08:23	Fornecedor LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.336.248/0001-47 foi habilitado.
10/07/2024 10:17:06	Fornecedor CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/0001-76 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/07/2024 10:21:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

10/07/2024 10:21

6 de 6

**TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**1- DO OBJETO**

- 1.1. Confecção de placas de inaugurações em aço escovado, para as obras realizadas pelo Município de Governador Mangabeira – Bahia.
- 1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 030, de 22 de março de 2023.
- 1.4. A presente contratação está alinhada com o Planejamento da Administração, consoante Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual do Município.
- 1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

**2 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de aquisição de placas de inaugurações em aço escovado, para atender a demanda de 30 (trinta) placas para diversas obras a serem inauguradas no âmbito do Município de Governador Mangabeira/Ba.
- 2.2. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.
- 2.3. A contratação, via dispensa de licitação, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a aquisição do bem, que visa à consecução do interesse público.

**3 - ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	Apres	Quant	V. Unitário	Total
01	Placa em chapa de aço inox de baixo relevo, medindo cm.	70x50	UND	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
TOTAL:						R\$ 45.000,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme pesquisa de preço anexa.

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

**4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO**

- 4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- a) Rua José Martins, Centro;
  - b) Segunda a sexta, das 08hrs às 17hrs;
  - c) Periodicidade do fornecimento semanal.
- 4.3. A CONTRATADA deverá executar a entrega dos materiais utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

**5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar - ETP e abrange a contratação de empresa para o fornecimento de placas de inaugurações necessárias à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.
- 5.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de placas de inaugurações, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

**6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701** – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.038** – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390030.00** – Material de Consumo.

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390039.00** – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**FONTE DE RECURSOS: 500/ 750 / 704**

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de execução deverá ser até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso se cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do Plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105 da

Lei n. 14.133/2021, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observado o definido no art. 106 da Lei n. 14.133/2021.





**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão

**Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
  - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
  - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
  - b.4) Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
  - a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.  
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor
  - a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- 9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,
- 9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo menor preço por item.
- 9.31 Não será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

**9.4 GARANTIA DO CONTRATO**

- 9.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

10.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

10.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

10.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

10.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

10.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.12. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

10.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12. DO PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO**

12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/202.1



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

12.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.5.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

12.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12.9. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.11. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

13.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**15 - DA GARANTIA DO PRODUTO**

15.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

15.1.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por igual prazo

15.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

15.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

15.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;





**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

15.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

**16 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. Não será admitida a subcontratação.

**17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O Município de Governador Mangabeira reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Mangabeira/BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.**

Governador Mangabeira, 12 de julho de 2024.

Breno Derlan Cavalcante da Silva  
Servidor Designado